



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 921, DE 2017**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emilia Marchi Martini, nº 2112, Jardim Esplanada.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida: Emilia Marchi Martini, defronte ao imóvel de número 2112 (Beer), localizada no Jd. Esplanada, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de Agosto de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Lider da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo  
Municipal, sob Ofício nº 38912  
em 16 de 08 de 17

Protocolo nº 2061/2017